



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL RIO-GRANDENSE - IFSUL
CAMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROEJA/FIC ENSINO FUNDAMENTAL
EM OPERADOR DE COMPUTADOR**

Jaguarão, 2022/1

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO CURSO	
1.1. DO IFSUL	
1.1.1. IFSUL Câmpus Avançado Jaguarão. 1.1.2. Endereço: Corredor das Tropas, 801. 1.1.3. Cidade/UF/CEP: Jaguarão/RS/96300-000. 1.1.4. Telefone: (53) 99177-4374. 1.1.5. Site do Campus: http://www.jaguarao.ifsul.edu.br/portal/ .	
1.2. DO CURSO	
1.2.1. Nome do Curso: Operador de Computador. 1.2.2. Eixo tecnológico: Informação e Comunicação. 1.2.3. Modalidade de oferta: Presencial e a Distância, de acordo com as possibilidades dos alunos, visando complementar e qualificar as atividades presenciais. 1.2.4. Carga Horária: 200 horas. 1.2.5. Duração: 03 de março de 2022 até 19 julho 2022 (20 semanas) 1.2.6. Escolaridade mínima: O curso, como é voltado para as séries finais do Ensino Fundamental, é voltado para alunos dos sexto ao nono ano do ensino fundamental, envolvidos em ensino de EJA, com idade mínima de 15 anos.	
1.3. DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO: Ruhan Avila da Conceição e Verônica Rodrigues de Lima.	
1.3.1. Do Coordenador Geral no Campus do IFSul	
1.3.1.1. Nome: Ruhan Avila da Conceição.	
1.3.1.2. Reitoria/Campus/setor de lotação: Campus Avançado Jaguarão.	1.3.1.3. Cargo/Função e Siape: Professor EBTT 3057176.
1.3.1.4. Identidade: 8103753441.	1.3.1.5. Telefone(s)/DDD: (53)99173 3993.
1.3.1.6. E-mail: ruhanconceicao@ifsul.edu.br.	
1.3.2. Do Coordenador Geral no Município:	
1.3.2.1. Nome: Verônica Rodrigues de Lima.	
1.3.2.2. Setor em que está lotado: Secretaria Municipal de Educação e Desportos de Jaguarão - Departamento Pedagógico.	1.3.2.3. Cargo/Função: Assessora dos anos finais e EJA.
1.3.2.4. Identidade: 1105769945.	1.3.2.5. Telefone: (53) 99193 5830.
1.3.2.6. E-mail: superveronica90@gmail.com.	
1.3.3. Dos Professores Conteudistas do Curso:	
1.3.3.1. Nome: Ruhan Avila da Conceição.	

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Avançado Jaguarão.	Cargo/Função e Siape: Professor EBTT/3057176.
Identidade: 8103753441.	Telefone: (53) 99173-3993.
Disciplina que lecionará: Aplicativos de Escritório.	
1.3.3.2. Nome: Lauro Luís Borges Júnior.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Avançado Jaguarão.	Cargo/Função e Siape: Professor EBTT/2936956.
Identidade: 9048845896.	Telefone: (53) 98464-6214.
Disciplina que lecionará: Trabalho, Indivíduo e Sociedade.	
1.3.3.3. Nome: Marcelo Felipe Saraiva Borba	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Avançado Jaguarão.	Cargo/Função e Siape: Tec de Tecnologia da Informação/3045326.
Identidade: 5040929258.	Telefone: (53) 98466 1676.
Disciplina que lecionará: Introdução à Informática.	
1.3.3.4. Nome: Michele Santos da Silva.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Avançado Jaguarão.	Cargo/Função e Siape: Professor EBTT/3124730.
Identidade: 1059366409.	Telefone: (51) 981729917.
Disciplina que lecionará: Trabalho, Indivíduo e Sociedade.	
1.3.3.5. Nome: Sandro Cavalheiro Souza.	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Avançado Jaguarão.	Cargo/Função e Siape: Professor EBTT/2409136.
Identidade: 5079027297.	Telefone: (53) 99106 0360.
Disciplina que lecionará: Trabalho, Indivíduo e Sociedade.	
1.3.3.6. Nome: Timóteo Matthies Rico	
Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Avançado Jaguarão.	Cargo/Função e Siape: Professor EBTT/1753096.
Identidade: 5079467634	Telefone: (53) 99106 0360.
Disciplina que lecionará: Internet.	
1.3.3.7. Nome: Vinícius Alves Hax	

Reitoria/Campus/Setor de locação: Campus Avançado Jaguarão.		Cargo/Função e Siape: Professor EBTT/2762280	
Identidade: 1079800189		Telefone: (53) 99180 7694	
Disciplina que lecionará: Sistemas Operacionais.			
1.4. DA PARCERIA			
1.4.1.1. Instituição: Prefeitura Municipal de Jaguarão.			
1.4.1.2. Natureza Jurídica: Administração Pública Municipal.		1.4.1.3. Esfera Administrativa: Municipal.	
1.4.1.4. CNPJ: 88414552/0001-97			
1.4.1.5. Endereço: Praça do Desembarque, 24.			
1.4.1.6. Bairro: Centro.		1.4.1.7. Cidade/UF: Jaguarão.	1.4.1.8. CEP: 96300-000.
1.4.1.9. Telefone: (53) 3261-2003.		1.4.1.10. Site: www.jaguarao.rs.gov.br	1.4.1.11. E-mail: super.sme.jaguarao@hotmail.com
1.4.1.12. Responsável: Rafael Schneid		1.4.1.13. E-mail do Responsável: rafael.schneid@hotmail.com.	

2.IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
2.1.DADOS DO CURSO
<p>2.1.1. Local (is) do curso:</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Avançado Jaguarão - Rua Corredor das Tropas nº 801 - CEP: 96300-000 - Telefone: (53) 99177-4374</p> <p>Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pagliani - Praça Hermes Pintos Affonso nº 75 - CEP: 96300-000 - Telefone: (53) 3261-3265</p>
<p>2.1.2. Horário/forma de realização do Curso:</p> <p>Serão realizados encontros semanais às quartas-feiras, a partir das 19 horas com cinco períodos de 45 minutos cada, durante as 20 semanas. Além disso, serão propostas atividades complementares a serem realizadas a distância pelos alunos a fim de completar a carga horária total do curso.</p>
2.1.3. Número Mínimo de Vagas do Curso: 40 vagas
2.1.4. Número Máximo de Vagas do Curso: 50 vagas

2.1.5. Formas de Acesso ao Curso:

O Processo Seletivo acontecerá junto aos estudantes ativos da EJA Ensino Fundamental das Instituições de Ensino parceiras do Campus na organização e oferta do curso.

Caso o número de interessados seja maior do que o número máximo de vagas disponibilizadas, o processo seletivo dar-se-á por meio de seleção específica através de sorteio.

2.1.6. Requisitos de Acesso ao Processo Seletivo:

O Processo Seletivo, caso necessário, acontecerá junto aos estudantes da EJA Ensino Fundamental das instituições parceiras do IFSul Campus Avançado Jaguarão na oferta deste curso. Estes estudantes devem se enquadrar nas seguintes condições:

- ter idade mínima de 15 anos;
- estar regularmente inscrito nas séries finais do ensino fundamental da EJA ensino fundamental (sexta à nona série);

2.1.7. Perfil Profissional do Egresso:

O profissional estará apto, após a conclusão do curso, a realizar atividades de:

- operar um computador de maneira mais ágil e eficaz;
- conhecer, identificar, instalar e configurar periféricos, sistemas operacionais e programas de computador;
- criar, editar e manipular textos, planilhas e apresentações utilizando diferentes aplicativos de escritório;
- realizar trabalhos em equipe, pautado pelos princípios da ética e da cidadania, com relacionamento interpessoal adequado;
- interagir no contexto de atuação profissional com base nos valores de responsabilidade social e ética profissional;
- atuar pautado pelo senso de trabalho colaborativo.

2.1.8. Periodicidade da Oferta:

Serão feitas duas ofertas ao longo de 2022. O curso será desenvolvido em 5 meses, a cada oferta, ao longo de 2022. Não estão previstas, a princípio, novas ofertas após a consecução do curso.

2.1.9. Frequência e Nota Mínima Obrigatória:

A frequência mínima no curso será de 75% de presença em cada componente curricular e a conclusão condicionada, além da frequência obrigatória por disciplina, ao atingimento da nota 6,0/10,0 em cada um dos componentes curriculares.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso ProEJA/FIC Ensino Fundamental de Operador de Computador visa atender uma parte da população que não possuem conhecimentos básicos necessários para operar um computador pessoal, o qual é demandado cada vez mais numa sociedade cada vez mais informatizada e conectada. Desta forma, o curso visa reinserir no mercado de trabalho esta parte da população excluída digitalmente, fornecendo habilidades e competências profissionais que os permitam instalar e configurar softwares e aplicativos, utilizar de maneira

correta serviços da internet, elaborar documentos, apresentações e planilhas, reconhecer componentes básicos de um computador, bem como compreender noções básicas de sociedade, direito e cidadania. Todas estas habilidades e competências profissionais serão desenvolvidas em cinco disciplinas ao longo de um semestre letivo, visando diminuir a evasão dos alunos matriculados.

4. JUSTIFICATIVA PARA A OFERTA DO CURSO

Nas últimas décadas, observa-se um crescente aumento no uso de computadores, tanto para fins de entretenimento, quanto como ferramenta indispensável no ambiente de trabalho. Tendo isto em vista, é possível observar uma diversidade de postos de trabalhos que demandam por profissionais que saibam operar computadores, tais como:

- auxiliares de escritório e secretários, que editam documentos e planilhas, enviam e-mails, etc;
- professores, que preparam suas aulas e registram as notas em sistemas online;
- bancários, que realizam as transações bancárias no sistema da instituição financeira;
- recepcionistas, que utilizam plataformas específicas para agendar consultas, compromissos, etc;
- operadores de caixa, que utilizam o computador para registrar as compras dos clientes;
- agentes de viagens, que utilizam plataformas digitais para venderem serviços turísticos.

Estes são apenas alguns exemplos de postos de trabalho em que a utilização do computador é indispensável para a execução das atividades essenciais da profissão.

Tendo isto em vista, justifica-se a criação de um Curso de Formação Inicial e Continuada que tenha como objetivo capacitar profissionais a exercerem estas funções no mercado de trabalho, através de uma formação integral que envolva, além do conhecimento tecnológico, o conhecimento humanístico, ampliando as possibilidades de desenvolvimento e inclusão social dos mesmos.

5.OBJETIVOS:

5.1.Objetivo Geral:

Capacitar os alunos a realizarem operações cotidianas no computador, possibilitando a estes a habilidade de adaptar-se às frequentes mudanças sociais e tecnológicas a fim de que possam usufruir das oportunidades de um mercado de trabalho com crescente demanda por trabalho qualificado.

5.2.Objetivos Específicos:

- Formar profissionais capazes de operar computadores e notebooks com sistemas operacionais distintos;
- Capacitar alunos a configurar e operar aplicativos de escritório e periféricos;
- Fomentar o emprego do computador na resolução de tarefas do dia-a-dia;
- Capacitar os discentes a organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação;
- Constituir uma formação técnica e qualificada juntamente com a formação ética e cidadã, com o domínio da linguagem, da responsabilidade e relações interpessoais.

6. METODOLOGIA DE ENSINO DO CURSO:

A metodologia de ensino do Curso ProEJA/FIC Ensino Fundamental de Operador de Computador será elaborada numa perspectiva de relacionar os conhecimentos desenvolvidos nas disciplinas em conjunto com conhecimentos prévios dos alunos, sempre prezando pela autonomia dos estudantes, e visando a aplicabilidade da aprendizagem no dia-a-dia do mercado de trabalho. O desenvolvimento das disciplinas e atividades serão feitas de maneira a corresponder com a realidade socioeconômica dos estudantes.

Serão realizados encontros presenciais onde serão trabalhados a base dos conhecimentos, os quais serão aprofundados durante as atividades à distância. Sempre que possível, serão buscadas formas de mostrar a informática aplicada no cotidiano, seja através de conversas de profissionais da área, palestras, exibição de vídeos sobre o assunto, etc.

6.1. Metodologia de ensino para cursistas com deficiência: A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 51/2016, contempla ações inclusivas, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Estudos e Práticas reflexivas na docência da Educação de Jovens e Adultos e a qualificação para o mundo do trabalho considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e na Lei nº 13.146/ 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso de Operador de Computador assegura a acessibilidade a partir do atendimento especializado aos discentes com necessidades específicas, disponibilização de espaço de trabalho adaptado a alunos com deficiência visual, banheiros adaptados para pessoas com deficiência física e rampas de acesso para facilitar a mobilidade.

7. MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO:

As atividades do curso serão organizadas por meio de aulas expositivas e dialogadas, materiais impressos e digitais, assim como atividades práticas. Neste sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado, aos cursistas, durante os encontros presenciais e através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFSul.

7.1. Material didático-pedagógico para cursistas com deficiência:

Os recursos pedagógicos serão organizados pelos professores, pela equipe diretiva ou pedagógica da escola, de acordo com as especificidades de cada postulante.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1. Matriz Curricular:

Em anexo.

8.2. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografias:

Em anexo.

8.3. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação será realizada ao longo do curso e ocorrerá durante os encontros presenciais ou à distância através de tarefas disponibilizadas no AVA do IFSul, de acordo com os critérios especificados no plano de ensino de cada disciplina.

O professor considerará aspectos qualitativos e quantitativos para a avaliação de aprendizagem dos alunos. O sistema de avaliação se dará por notas, de 0 a 10, sendo 6 a mínima para aprovação. Além disso, o sistema de arredondamento das notas será por 0,5.

Por fim, será incentivado o trabalho interdisciplinar no ensino e avaliação dos componentes curriculares do curso, de acordo com os planos de ensino.

8.4. Recuperação:

O aluno terá direito a recuperação paralela quando apresentar resultados insatisfatórios. A avaliação deve acontecer ao longo do trabalho escolar, estando comprometida com todo o desenvolvimento do aluno, possibilitando determinar as bases para a continuação do desenvolvimento curricular.

Serão propostas atividades complementares através do AVA como forma de recuperação de aprendizagem para aqueles alunos com resultados insatisfatórios nas avaliações. O professor observará a especificidade de cada estudante para elaborar a forma mais adequada de recuperação da aprendizagem.

9. PROFESSORES CONTEUDISTAS/FORMADORES E GRUPO DE APOIO

9.1. Professores Conteudistas/Formadores:

Nome	Disciplina que leciona	Titulação / Universidade
Lauro Luís Borges Júnior	Trabalho, Indivíduo e Sociedade	Graduação em Ciências Sociais (UFPel) Bacharelado em Ciências Sociais (UFPel) Mestrado em Ciências Sociais (UFPel)
Michele Santos da Silva	Trabalho, Indivíduo e Sociedade	Licenciatura Plena em Filosofia (UFPel) Especialização em Leitura e Produção Textual (UFPel) Mestrado em Filosofia (PUC-RS)

Marcelo Felipe Saraiva Borba	Introdução à Informática	Técnico em Tecnologia da Informação (IFSul)
Ruhan Avila da Conceição	Aplicativos de Escritório	Engenharia de Computação (UFPeI) Mestrado em Ciência da Computação (UFPeI)
Sandro Cavalheiro Souza	Trabalho, Indivíduo e Sociedade	Licenciatura em Geografia (UFPeI) Especialização em Geografia (UFPeI)
Timóteo Matthies Rico	Internet	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (UCPeI) Especialização em Biologia da Conservação (UCPeI) Mestrado em Ciências da Computação (UFPeI) Doutorado em Ciências da Saúde (FURG)
Vinícius Alves Hax	Sistemas Operacionais	Bacharel em Engenharia de Computação (FURG) Especialista em Aplicações para a Web (FURG) Mestre em Engenharia de Computação (FURG)

9.2. Equipe multidisciplinar:

Nome	Atividade no Projeto
Cátia Simone Xavier	Supervisão Pedagógica
Roberta Gonçalves Crizel	Orientação Educacional

10. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA A SEREM UTILIZADOS PELOS CURSISTAS :

Serão oferecidos aos alunos e professores do Curso ProEJA/FIC Ensino Fundamental de Operador de Computador as seguintes instalações:

Identificação	Área (m²)
Sala de aula 1	48,5
Sala de aula 2	48,5
Sala de aula 3	48,5
Banheiro feminino 1	13,5
Banheiro feminino 2	13,5
Banheiro masculino 1	13,5
Banheiro masculino 2	13,5

Além disso, serão para alunos e professores uma biblioteca, situada em uma sala modular dentro do campus, e dois laboratórios de informática com as seguintes especificações:

Laboratório de Informática I:

- 32 estações de trabalho com microcomputadores
- Projetor multimídia e tela de projeção
- Quadro branco

Laboratório de Informática II:

- 32 estações de trabalho com microcomputadores
- 1 estação de trabalho adaptada para alunos com deficiência visual
- Projetor multimídia e tela de projeção
- Quadro branco

10. FORMAS DE AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO/RESULTADO DO CURSO:

A avaliação será expressa por meio de reuniões constantes entre coordenadores e professores e através de consulta aos alunos. Serão desenvolvidos mecanismos de aproximação entre coordenação, professores e alunos visando evitar evasão destes.

No caso da percepção de dificuldades enfrentadas pelos cursistas para acompanhar os componentes curriculares ou de haver evasão que ameace a permanência e o êxito do curso, serão adotadas atitudes como orientação educacional especializada, e contato direto com os alunos, viabilizando a elaboração de estratégias de melhoria dos resultados acadêmicos dos discentes.

A avaliação do desempenho será feita de maneira periódica e constante, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, como reuniões e conversas e formulários de pesquisa online.

11. CERTIFICADOS:

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Operador de Computador, obtendo no mínimo nota 6,0 (seis) em cada uma das disciplinas, com frequência igual a superior

a 75% em cada uma delas, será conferido à (ao) estudante, pela Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, junto ao setor de registro do Campus Avançado Jaguarão e à Pró-reitoria de Ensino do IFSul, o certificado de Operador de Computador, com carga horária de 200 horas.

Para a obtenção da certificação, o cursista deve integralizar seus estudos no prazo do curso.

12. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a direção do campus, ouvindo os parceiros do projeto.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, edição 102, seção 1, página 108.

IFSUL.. **Plano de Desenvolvimento Institucional - Julho de 2020 - Dezembro de 2024**. Pelotas: IFSul, 2020. Disponível em: <<http://www.ifsul.edu.br/plano-de-desenv-institucional>>. Acesso em: 21 de dezembro de 2021.

15. ANEXOS:

Junto a este projeto serão encaminhados os seguintes documentos:

1. Termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Jaguarão;
2. Matriz curricular do curso;
3. Programas das disciplinas do curso.

Jaguarão, 21 de dezembro de 2021.

Assinatura do Proponente